



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 105, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.489, de 20 de junho de 2023**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 381.212,60 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Construção do Pórtico de entrada de Valença	15.451.0018.1.449	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	1700 1500	299.016,27 82.196,33
				Total	381.212,60

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente, em parte, de emenda parlamentar Plano de Ação nº 09032021-013265, e o restante, de anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais	15.451.0020.2.044	4.4.90.51.00.00.00	1500	82.196,33
				Total	82.196,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1651